



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3840, de 10 de dezembro de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de 2018, conforme relacionados abaixo:

Adelson Comério Junior – Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1– Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Leonardo Pertel – Coordenador de Patrimônio, Frota e Combustível C-2– Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Rita de Cássia Tononi Furlan – Auxiliar Administrativo – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Ronielton Rosa- Coordenador do Almoxarifado Central C-2- Lotado na Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

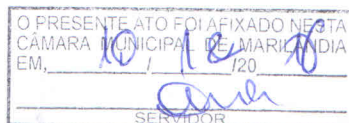
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

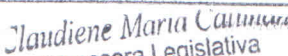
Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2018.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Calmon
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/12/2018
SERVIDOR


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo